



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 28 de agosto de 2024.

OFÍCIO N° 245/2024

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais especiais nos termos a seguir:

- R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SS nº 151, de 11 de novembro de 2022 – incentivo aos municípios relacionados, para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo), que será coberto na forma de superávit do exercício anterior (artigos 1º e 2º); e

- R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SS nº 27, de 28 de fevereiro de 2023 – incentivo para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo), que será coberto na forma de superávit do exercício anterior (artigos 3º e 4º).

As referidas dotações serão destinadas ao custeio de ações de saúde no âmbito dos programas de vacinação, conforme disposto nas respectivas resoluções estaduais.

Propõem também em seu artigo 5º, autorização para proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° _____/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SS nº 151, de 11 de novembro de 2022 – incentivo aos municípios relacionados, para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.305.0028.2016	339030	Material de consumo	02.303.0278	6.000,00
XXX	10.305.0028.2016	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02.303.0278	35.545,00
TOTAL					41.545,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SS nº 27, de 28 de fevereiro de 2023 – incentivo para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.305.0028.2016	339030	Material de consumo	02.300.0280	4.000,00
XXX	10.305.0028.2016	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02.300.0280	37.545,00
TOTAL					41.545,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



Memorando 12.986/2024

De: Josiane S. - DESAU - ADM

Para: DESAU - DIR - Diretoria - Departamento de Saúde

Data: 16/08/2024 às 14:02:18

Setores envolvidos:

DESAU - ADM, DESAU - DIR

Abertura de ficha: Recursos Estaduais (Sarampo / Cobertura Vacinal)- Saldos Remanescentes.

Boa tarde, Eliana Aparecida Bernabe de Oliveira Marsili - DESAU - DIR!!!

Segue em anexo os Ofícios nºs 054/2024 e 055/2024 solicitando aberturas de novas fichas orçamentárias para os Recursos Estaduais de Custo com saldos remanescentes em conta, destinados como incentivos para a interrupção da transmissão e eliminação do vírus Sarampo e aumento da Cobertura Vacinal, para assinatura e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente.

—
Josiane Cristina dos Santos

Administrativa - Departamento Municipal de Saúde.

Anexos:

Of_054_2024_saldo_reman_Sarampo.pdf

Of_055_2024_Saldo_Rem_Cobertura_Vacinal.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Adm. nº 054/2024

Américo Brasiliense, 16 de agosto de 2024.

Ilma. Senhora:

Solicitamos a abertura de nova ficha orçamentária conforme descrição abaixo, para o Recurso Estadual de Custo, atualmente com saldo remanescente em conta no valor total de R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais) repassado de acordo com a Resolução nº SS 151, de 11 de novembro de 2022 (em anexo), a qual estabelece a transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios, para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo.

R\$ 35.545,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais) a Serviços de Pessoa Jurídica;

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a Material de Consumo.

Solicitamos a abertura de ficha requisitória no bloco da Vigilância Epidemiológica.

Outrossim, informamos que o referido Recurso estava alocado nas fichas 661 e 662 no ano anterior.

Atenciosamente,

Eliana Ap. B. de O. Marsili
Diretora de Saúde
Pref. Munic. de Américo Brasiliense - SP

Ilma. Sr.^a

Elisangela Cristina Formenton dos Anjos
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 227 - DOE – 12/11/22 - p.65

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 151, de 11 de novembro de 2022

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- ✓ os dados epidemiológicos do Estado de São Paulo que indicam aumento de surtos de Sarampo a partir de 2018, principalmente em quatro unidades Federativas (AP, PA, RJ e SP);
- ✓ que em São Paulo há 8 casos confirmados, até a 28ª semana epidemiológica;
- ✓ o Plano Operacional Unificado para a Interrupção do Surto de Sarampo no Brasil (OPAS/MS);
- ✓ o fortalecimento da vigilância epidemiológica para a rápida detecção e resposta aos casos suspeitos, com a investigação adequada, deflagração oportuna de medidas de controle (bloqueio vacinal), o monitoramento de contatos por 30 dias, documentando a interrupção da cadeia de transmissão, e o preenchimento adequado da ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas resultarão no cálculo fidedigno dos indicadores.
- ✓ a construção de uma rotina sistematizada e registrada para a busca ativa (BAI e BAC) com identificação precoce de indivíduos suspeitos e a deflagração oportuna de medidas de controle, permitirão documentar a interrupção do surto, contribuindo para a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola/SRC
- ✓ A Deliberação CIB nº 112, de 09-11-2022, aprova o Plano de Ações e Metas para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo no Estado de São Paulo, que está disponível em: <https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-devigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sarampo/planosarampo09nov2022-final.pdf>;
- ✓ a imprescindibilidade em identificar a ocorrência de casos suspeitos de sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita que não foram detectados, notificados, investigados e classificados pelo sistema de vigilância epidemiológico em espaços geográficos (comunidades, áreas de residência e contatos dos casos confirmados).
- ✓ A premência em se construir uma rotina permanente para a BAI e BAC como atividade sistemática contínua para a identificação precoce de indivíduos suspeitos de sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita e deflagração de medidas de controle interrompendo a cadeia de transmissão.
- ✓ A necessidade de se documentar a interrupção do surto.
- ✓ a fim de otimizar o trabalho das equipes no território, é de suma importância que durante a BAI E BAC



também sejam avaliadas as carteiras de vacinação dos indivíduos, em especial no que diz respeito a completude do esquema vacinal da vacina Tríplice viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Vacina inativada e oral de Poliomielite, Covid-19 e demais do calendário vacinal do Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos 645(seiscentos e quarenta e cinco) municípios constantes do Anexo I, que integra a presente Resolução, a partir de novembro de 2022, destinados a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo no Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Os recursos que irão onerar a presente despesa provêm da Fonte Tesouro.

Artigo 2º - O Monitoramento das ações e avaliação será realizado por meio de:

1. Alcance da meta da taxa de notificação de 2 casos por 100.000 habitantes em 100% dos municípios.
2. BAI e BAC implantadas e documentadas.
3. Alcance homogêneo da meta de 80% dos indicadores de qualidade da vigilância: investigação oportuna, coleta oportuna, investigação adequada, notificação negativa e de 100% do indicador de encerramento dos casos suspeitos por critério laboratorial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 151, de 11 de novembro de 2022)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	\$	1,00 POR HABITANTE
São Paulo	12.396.372	1,00	12.396.372,00
Guarulhos	1.404.694	1,00	1.404.694,00
Campinas	1.223.237	1,00	1.223.237,00
São Bernardo do Campo	849.874	1,00	849.874,00
São José dos Campos	737.310	1,00	737.310,00
Santo André	723.889	1,00	723.889,00
Ribeirão Preto	720.116	1,00	720.116,00
Osasco	701.428	1,00	701.428,00
Sorocaba	695.328	1,00	695.328,00
Mauá	481.725	1,00	481.725,00
São José do Rio Preto	469.173	1,00	469.173,00



Mogi das Cruzes	455.587	1,00	455.587,00
Santos	433.991	1,00	433.991,00
Diadema	429.550	1,00	429.550,00
Jundiaí	426.935	1,00	426.935,00
Piracicaba	410.275	1,00	410.275,00
Carapicuíba	405.375	1,00	405.375,00
Bauru	381.706	1,00	381.706,00
Itaquaquecetuba	379.082	1,00	379.082,00
São Vicente	370.839	1,00	370.839,00
Franca	358.539	1,00	358.539,00
Praia Grande	336.454	1,00	336.454,00
Guarujá	324.977	1,00	324.977,00
Taubaté	320.820	1,00	320.820,00
Limeira	310.783	1,00	310.783,00
Suzano	303.397	1,00	303.397,00
Taboão da Serra	297.528	1,00	297.528,00
Sumaré	289.875	1,00	289.875,00
Barueri	279.704	1,00	279.704,00
Embu das Artes	279.264	1,00	279.264,00
Indaiatuba	260.690	1,00	260.690,00
Cotia	257.882	1,00	257.882,00
São Carlos	256.915	1,00	256.915,00
Americana	244.370	1,00	244.370,00
Itapevi	244.131	1,00	244.131,00
Marília	242.249	1,00	242.249,00
Araraquara	240.542	1,00	240.542,00
Hortolândia	237.570	1,00	237.570,00
Jacareí	237.119	1,00	237.119,00
Presidente Prudente	231.953	1,00	231.953,00
Rio Claro	209.548	1,00	209.548,00
Araçatuba	199.210	1,00	199.210,00
Ferraz de Vasconcelos	198.661	1,00	198.661,00
Santa Bárbara d'Oeste	195.278	1,00	195.278,00
Itapecerica da Serra	179.574	1,00	179.574,00
Francisco Morato	179.372	1,00	179.372,00
Itu	177.150	1,00	177.150,00
Bragança Paulista	172.346	1,00	172.346,00
Pindamonhangaba	171.885	1,00	171.885,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Itapetininga	167.106	1,00	167.106,00
São Caetano do Sul	162.763	1,00	162.763,00
Franco da Rocha	158.438	1,00	158.438,00
Mogi Guaçu	154.146	1,00	154.146,00
Jaú	153.463	1,00	153.463,00
Botucatu	149.718	1,00	149.718,00
Atibaia	145.378	1,00	145.378,00
Santana de Parnaíba	145.073	1,00	145.073,00
Araras	136.739	1,00	136.739,00
Valinhos	133.169	1,00	133.169,00
Cubatão	132.521	1,00	132.521,00
Sertãozinho	128.432	1,00	128.432,00
Jandira	127.734	1,00	127.734,00
Birigui	126.094	1,00	126.094,00
Ribeirão Pires	125.238	1,00	125.238,00
Caraguatatuba	125.194	1,00	125.194,00
Votorantim	124.468	1,00	124.468,00
Várzea Paulista	124.269	1,00	124.269,00
Itatiba	124.254	1,00	124.254,00
Tatuí	124.134	1,00	124.134,00
Barretos	123.546	1,00	123.546,00
Guaratinguetá	123.192	1,00	123.192,00
Catanduva	123.114	1,00	123.114,00
Salto	120.779	1,00	120.779,00
Poá	119.221	1,00	119.221,00
Ourinhos	115.139	1,00	115.139,00
Paulínia	114.508	1,00	114.508,00
Assis	105.768	1,00	105.768,00
Leme	105.273	1,00	105.273,00
Itanhaém	104.351	1,00	104.351,00
Caieiras	104.044	1,00	104.044,00
Mairiporã	103.645	1,00	103.645,00
Votuporanga	96.106	1,00	96.106,00
Caçapava	95.752	1,00	95.752,00
Itapeva	95.241	1,00	95.241,00
Mogi Mirim	94.098	1,00	94.098,00
São Roque	93.076	1,00	93.076,00
Ubatuba	92.819	1,00	92.819,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Arujá	92.453	1,00	92.453,00
São João da Boa Vista	92.315	1,00	92.315,00
Avaré	91.792	1,00	91.792,00
São Sebastião	91.637	1,00	91.637,00
Lorena	89.532	1,00	89.532,00
Campo Limpo Paulista	86.407	1,00	86.407,00
Matão	84.069	1,00	84.069,00
Cruzeiro	82.895	1,00	82.895,00
Vinhedo	81.516	1,00	81.516,00
Ibiúna	80.062	1,00	80.062,00
Cajamar	79.034	1,00	79.034,00
Lins	78.978	1,00	78.978,00
Jaboticabal	78.029	1,00	78.029,00
Bebedouro	77.612	1,00	77.612,00
Pirassununga	77.330	1,00	77.330,00
Itapira	75.683	1,00	75.683,00
Cosmópolis	74.662	1,00	74.662,00
Amparo	73.145	1,00	73.145,00
Embu-Guaçu	70.402	1,00	70.402,00
Peruíbe	69.697	1,00	69.697,00
Fernandópolis	69.680	1,00	69.680,00
Lençóis Paulista	69.533	1,00	69.533,00
Mococa	69.072	1,00	69.072,00
Bertioga	66.154	1,00	66.154,00
Tupã	65.615	1,00	65.615,00
Itupeva	64.330	1,00	64.330,00
Penápolis	64.098	1,00	64.098,00
Batatais	63.438	1,00	63.438,00
Boituva	63.310	1,00	63.310,00
Nova Odessa	61.716	1,00	61.716,00
Monte Mor	61.707	1,00	61.707,00
Ibitinga	61.150	1,00	61.150,00
Mirassol	60.768	1,00	60.768,00
Jaguariúna	59.921	1,00	59.921,00
Mongaguá	58.567	1,00	58.567,00
Santa Isabel	58.529	1,00	58.529,00
Taquaritinga	57.547	1,00	57.547,00
Andradina	57.245	1,00	57.245,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Capivari	56.973	1,00	56.973,00
Porto Ferreira	56.848	1,00	56.848,00
Registro	56.463	1,00	56.463,00
Artur Nogueira	56.247	1,00	56.247,00
Piedade	55.731	1,00	55.731,00
Olímpia	55.477	1,00	55.477,00
São José do Rio Pardo	55.298	1,00	55.298,00
Vargem Grande Paulista	54.315	1,00	54.315,00
Porto Feliz	53.698	1,00	53.698,00
São Joaquim da Barra	52.737	1,00	52.737,00
Campos do Jordão	52.713	1,00	52.713,00
Rio Grande da Serra	52.009	1,00	52.009,00
Pontal	51.717	1,00	51.717,00
Cabreúva	51.130	1,00	51.130,00
Monte Alto	51.039	1,00	51.039,00
Louveira Louveira	51.007	1,00	51.007,00
Itararé	50.778	1,00	50.778,00
Cerquilho	50.631	1,00	50.631,00
Jales	49.291	1,00	49.291,00
Pedreira	48.992	1,00	48.992,00
Tremembé	48.228	1,00	48.228,00
Santa Cruz do Rio Pardo	48.207	1,00	48.207,00
Mairinque	47.723	1,00	47.723,00
Pederneiras	47.523	1,00	47.523,00
Dracena	47.287	1,00	47.287,00
Capão Bonito	47.098	1,00	47.098,00
Salto de Pirapora	46.285	1,00	46.285,00
Paraguaçu Paulista	46.180	1,00	46.180,00
Serrana	46.166	1,00	46.166,00
Jardinópolis	45.544	1,00	45.544,00
Orlândia	44.682	1,00	44.682,00
Espírito Santo do Pinhal	44.607	1,00	44.607,00
Presidente Epitácio	44.572	1,00	44.572,00
Garça	44.429	1,00	44.429,00
Itápolis	43.536	1,00	43.536,00
Vargem Grande do Sul	43.368	1,00	43.368,00
Tietê	42.946	1,00	42.946,00
Ituverava	42.259	1,00	42.259,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Novo Horizonte	41.765	1,00	41.765,00
Socorro	41.690	1,00	41.690,00
Américo Brasiliense	41.545	1,00	41.545,00
São Manuel	41.287	1,00	41.287,00
Guaíra	41.283	1,00	41.283,00
Promissão	41.211	1,00	41.211,00
Guariba	40.857	1,00	40.857,00
Pitangueiras	40.430	1,00	40.430,00
Presidente Venceslau	39.648	1,00	39.648,00
Iperó	38.771	1,00	38.771,00
José Bonifácio	37.707	1,00	37.707,00
Agudos	37.582	1,00	37.582,00
Aguáí	36.981	1,00	36.981,00
São Pedro	36.298	1,00	36.298,00
Rio das Pedras	36.233	1,00	36.233,00
Aparecida	36.211	1,00	36.211,00
Ilhabela	36.194	1,00	36.194,00
Barra Bonita	36.125	1,00	36.125,00
Cravinhos	35.858	1,00	35.858,00
Bariri	35.844	1,00	35.844,00
Ibaté	35.830	1,00	35.830,00
Araçoiaba da Serra	35.389	1,00	35.389,00
Adamantina	35.153	1,00	35.153,00
Santa Cruz das Palmeiras	35.102	1,00	35.102,00
Descalvado	34.097	1,00	34.097,00
Cachoeira Paulista	33.827	1,00	33.827,00
Morro Agudo	33.598	1,00	33.598,00
Barrinha	33.537	1,00	33.537,00
Biritiba Mirim	33.265	1,00	33.265,00
Guararapes	33.257	1,00	33.257,00
Osvaldo Cruz	33.118	1,00	33.118,00
São Miguel Arcanjo	33.071	1,00	33.071,00
Santa Fé do Sul	32.796	1,00	32.796,00
Juquitiba	31.844	1,00	31.844,00
Cândido Mota	31.410	1,00	31.410,00
Jarinu	31.173	1,00	31.173,00
Iguape	31.117	1,00	31.117,00
Igarapava	30.791	1,00	30.791,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Casa Branca	30.655	1,00	30.655,00
Guararema	30.465	1,00	30.465,00
Piraju	29.930	1,00	29.930,00
Mirandópolis	29.844	1,00	29.844,00
Rancharia	29.743	1,00	29.743,00
Serra Negra	29.669	1,00	29.669,00
Pilar do Sul	29.612	1,00	29.612,00
Laranjal Paulista	29.047	1,00	29.047,00
Conchal	28.491	1,00	28.491,00
Cajati	28.441	1,00	28.441,00
Pirapozinho	27.974	1,00	27.974,00
Santa Gertrudes	27.850	1,00	27.850,00
Dois Córregos	27.704	1,00	27.704,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.641	1,00	27.641,00
Itaí	27.632	1,00	27.632,00
Piracaia	27.617	1,00	27.617,00
Valparaíso	27.154	1,00	27.154,00
Santa Rosa de Viterbo	26.960	1,00	26.960,00
Ilha Solteira	26.886	1,00	26.886,00
Martinópolis	26.791	1,00	26.791,00
Cajuru	26.613	1,00	26.613,00
Bom Jesus dos Perdões	26.506	1,00	26.506,00
Tanabi	26.231	1,00	26.231,00
Pirajuí	25.939	1,00	25.939,00
Angatuba	25.724	1,00	25.724,00
Pereira Barreto	25.685	1,00	25.685,00
Monte Aprazível	25.651	1,00	25.651,00
Brodowski	25.605	1,00	25.605,00
Potim	25.603	1,00	25.603,00
Cordeirópolis	25.116	1,00	25.116,00
Álvares Machado	25.078	1,00	25.078,00
Iracemápolis	24.982	1,00	24.982,00
Brotas	24.862	1,00	24.862,00
Igaraçu do Tietê	24.821	1,00	24.821,00
Apiaí	24.081	1,00	24.081,00
Santo Antônio de Posse	23.742	1,00	23.742,00
Teodoro Sampaio	23.395	1,00	23.395,00
Araçariguama	23.343	1,00	23.343,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Taquarituba	23.292	1,00	23.292,00
Tambaú	23.255	1,00	23.255,00
Miguelópolis	22.480	1,00	22.480,00
Pompeia	22.326	1,00	22.326,00
Palmital	22.322	1,00	22.322,00
Pradópolis	22.239	1,00	22.239,00
Guapiaçu	22.087	1,00	22.087,00
Lucélia	22.022	1,00	22.022,00
Nova Granada	21.871	1,00	21.871,00
Engenheiro Coelho	21.712	1,00	21.712,00
Castilho	21.521	1,00	21.521,00
Guará	21.394	1,00	21.394,00
Cunha	21.373	1,00	21.373,00
Capela do Alto	21.257	1,00	21.257,00
Itatinga	21.139	1,00	21.139,00
Junqueirópolis	20.978	1,00	20.978,00
Bastos	20.952	1,00	20.952,00
Santo Anastácio	20.855	1,00	20.855,00
Paranapanema	20.588	1,00	20.588,00
Regente Feijó	20.523	1,00	20.523,00
Cerqueira César	20.391	1,00	20.391,00
Buri	20.050	1,00	20.050,00
Pariquera-Açu	19.797	1,00	19.797,00
Miracatu	19.511	1,00	19.511,00
Pirapora do Bom Jesus	19.453	1,00	19.453,00
Guareí	19.244	1,00	19.244,00
Viradouro	19.133	1,00	19.133,00
Caconde	19.031	1,00	19.031,00
Monte Azul Paulista	18.928	1,00	18.928,00
Águas de Lindóia	18.908	1,00	18.908,00
Alumínio	18.903	1,00	18.903,00
Nazaré Paulista	18.866	1,00	18.866,00
Juquiá	18.627	1,00	18.627,00
Itirapina	18.610	1,00	18.610,00
Colina	18.601	1,00	18.601,00
Cesário Lange	18.595	1,00	18.595,00
Mirante do Paranapanema	18.415	1,00	18.415,00
Paraibuna Paraibuna	18.302	1,00	18.302,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3



Conchas	18.138	1,00	18.138,00
Elias Fausto	18.095	1,00	18.095,00
Bady Bassitt	18.013	1,00	18.013,00
Cafelândia	17.917	1,00	17.917,00
Jacupiranga	17.911	1,00	17.911,00
Severínia	17.820	1,00	17.820,00
Itariri	17.754	1,00	17.754,00
Potirendaba	17.668	1,00	17.668,00
Charqueada	17.539	1,00	17.539,00
Buritama	17.414	1,00	17.414,00
Itaberá	17.405	1,00	17.405,00
Pindorama	17.378	1,00	17.378,00
Salesópolis	17.363	1,00	17.363,00
Macatuba	17.263	1,00	17.263,00
Guapiara	16.896	1,00	16.896,00
Pedregulho	16.876	1,00	16.876,00
Ipuã	16.794	1,00	16.794,00
Tabatinga	16.787	1,00	16.787,00
Borborema	16.278	1,00	16.278,00
Altinópolis	16.221	1,00	16.221,00
São Lourenço da Serra	16.127	1,00	16.127,00
Fartura	16.102	1,00	16.102,00
Ribeirão Branco	15.984	1,00	15.984,00
Panorama	15.944	1,00	15.944,00
Rosana	15.929	1,00	15.929,00
Tupi Paulista	15.670	1,00	15.670,00
Santa Adélia	15.639	1,00	15.639,00
Luiz Antônio	15.628	1,00	15.628,00
Holambra	15.605	1,00	15.605,00
Eldorado	15.592	1,00	15.592,00
Pinhalzinho	15.564	1,00	15.564,00
São Simão	15.446	1,00	15.446,00
Tarumã	15.361	1,00	15.361,00
Itajobi	15.331	1,00	15.331,00
Auriflama	15.316	1,00	15.316,00
Serra Azul	15.292	1,00	15.292,00
Itaporanga	15.197	1,00	15.197,00
Ipaussu	15.165	1,00	15.165,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Boa Esperança do Sul	15.111	1,00	15.111,00
Patrocínio Paulista	14.941	1,00	14.941,00
Flórida Paulista	14.936	1,00	14.936,00
Santa Branca	14.925	1,00	14.925,00
Taguaí	14.415	1,00	14.415,00
Pacaembu	14.326	1,00	14.326,00
Quatá	14.309	1,00	14.309,00
Itapuí	14.297	1,00	14.297,00
Maracaí	14.069	1,00	14.069,00
Avanhandava	14.063	1,00	14.063,00
Urupês	13.965	1,00	13.965,00
Morungaba	13.936	1,00	13.936,00
Piratininga	13.890	1,00	13.890,00
Queluz	13.788	1,00	13.788,00
Valentim Gentil	13.732	1,00	13.732,00
Palmares Paulista	13.691	1,00	13.691,00
Piquete	13.495	1,00	13.495,00
Joanópolis	13.453	1,00	13.453,00
Ribeirão Bonito	13.376	1,00	13.376,00
Palestina	13.285	1,00	13.285,00
Mineiros do Tietê	13.023	1,00	13.023,00
Presidente Bernardes	12.943	1,00	12.943,00
Tapiratiba	12.940	1,00	12.940,00
Riolândia	12.856	1,00	12.856,00
Sete Barras	12.731	1,00	12.731,00
Ibirá	12.639	1,00	12.639,00
Lavínia	12.581	1,00	12.581,00
Bocaina	12.571	1,00	12.571,00
Tabapuã	12.561	1,00	12.561,00
Cananéia	12.542	1,00	12.542,00
Duartina	12.421	1,00	12.421,00
Chavantes	12.418	1,00	12.418,00
Guaiçara	12.416	1,00	12.416,00
Cardoso	12.371	1,00	12.371,00
São Sebastião da Grama	12.137	1,00	12.137,00
Bofete	12.107	1,00	12.107,00
Sales Oliveira	12.103	1,00	12.103,00
Iacanga	12.002	1,00	12.002,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Nhandeara	11.575	1,00	11.575,00
Ilha Comprida	11.552	1,00	11.552,00
Pirangi	11.524	1,00	11.524,00
Nova Europa	11.519	1,00	11.519,00
Estiva Gerbi	11.507	1,00	11.507,00
Pedro de Toledo	11.507	1,00	11.507,00
Getulina	11.485	1,00	11.485,00
Guaraci	11.382	1,00	11.382,00
Areiópolis	11.186	1,00	11.186,00
Bernardino de Campos	11.168	1,00	11.168,00
Bananal	11.039	1,00	11.039,00
Divinolândia	11.027	1,00	11.027,00
Parapuã	10.934	1,00	10.934,00
São Bento do Sapucaí	10.907	1,00	10.907,00
Roseira	10.888	1,00	10.888,00
General Salgado	10.855	1,00	10.855,00
Vargem	10.842	1,00	10.842,00
Rincão	10.824	1,00	10.824,00
Vera Cruz	10.804	1,00	10.804,00
Ouroeste	10.712	1,00	10.712,00
São Luiz do Paraitinga	10.693	1,00	10.693,00
Cajobi	10.649	1,00	10.649,00
Sarapuí	10.493	1,00	10.493,00
Porangaba	10.205	1,00	10.205,00
Uchoa	10.191	1,00	10.191,00
Dumont	10.174	1,00	10.174,00
Torrinha	10.100	1,00	10.100,00
Reginópolis	10.047	1,00	10.047,00
Manduri	9.972	1,00	9.972,00
Nova Campina	9.962	1,00	9.962,00
Rinópolis	9.940	1,00	9.940,00
Ariranha	9.851	1,00	9.851,00
Iaras	9.786	1,00	9.786,00
Herculândia	9.649	1,00	9.649,00
Igaratá	9.631	1,00	9.631,00
Terra Roxa	9.502	1,00	9.502,00
Cedral	9.452	1,00	9.452,00
Salto Grande	9.396	1,00	9.396,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Euclides da Cunha Paulista	9.280	1,00	9.280,00
Bálsamo	9.209	1,00	9.209,00
Palmeira d'Oeste	9.173	1,00	9.173,00
Vista Alegre do Alto	9.163	1,00	9.163,00
Rafard	9.126	1,00	9.126,00
Urânia	9.125	1,00	9.125,00
Dobrada	9.088	1,00	9.088,00
São José da Bela Vista	8.991	1,00	8.991,00
Paulo de Faria	8.973	1,00	8.973,00
Neves Paulista	8.917	1,00	8.917,00
Clementina	8.894	1,00	8.894,00
Santa Lúcia	8.889	1,00	8.889,00
Dourado	8.883	1,00	8.883,00
Pereiras	8.875	1,00	8.875,00
Cristais Paulista	8.803	1,00	8.803,00
Ouro Verde	8.676	1,00	8.676,00
Arealva	8.665	1,00	8.665,00
Santo Antônio do Aracanguá	8.541	1,00	8.541,00
Saltinho	8.498	1,00	8.498,00
Estrela d'Oeste	8.420	1,00	8.420,00
Icém	8.363	1,00	8.363,00
Irapuru	8.356	1,00	8.356,00
Águas da Prata	8.262	1,00	8.262,00
Guaraçáí	8.258	1,00	8.258,00
Iepê	8.228	1,00	8.228,00
Lindóia	8.201	1,00	8.201,00
Bilac	8.197	1,00	8.197,00
Monte Alegre do Sul	8.181	1,00	8.181,00
Macaubal	8.174	1,00	8.174,00
Irapuã	8.101	1,00	8.101,00
Ibirarema	7.926	1,00	7.926,00
Catiguá	7.905	1,00	7.905,00
Itobi	7.862	1,00	7.862,00
Ipeúna	7.824	1,00	7.824,00
Restinga	7.762	1,00	7.762,00
Guatapará	7.760	1,00	7.760,00
Sud Mennucci	7.738	1,00	7.738,00
Tapiraí	7.725	1,00	7.725,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

São Pedro do Turvo	7.724	1,00	7.724,00
Ribeirão Grande	7.686	1,00	7.686,00
Tarabai	7.609	1,00	7.609,00
Barra do Turvo	7.606	1,00	7.606,00
Paulicéia	7.540	1,00	7.540,00
Barbosa	7.532	1,00	7.532,00
Nuporanga	7.522	1,00	7.522,00
Lavrinhas	7.361	1,00	7.361,00
Jaci	7.322	1,00	7.322,00
Orindiúva	7.318	1,00	7.318,00
Cosmorama	7.289	1,00	7.289,00
Nova Aliança	7.161	1,00	7.161,00
Tuiuti	7.058	1,00	7.058,00
Santo Antônio da Alegria	7.024	1,00	7.024,00
Jaborandi	6.963	1,00	6.963,00
Anhembi	6.911	1,00	6.911,00
Santo Antônio do Pinhal	6.843	1,00	6.843,00
Jambeiro	6.828	1,00	6.828,00
Quintana	6.736	1,00	6.736,00
Guarantã	6.685	1,00	6.685,00
Natividade da Serra	6.624	1,00	6.624,00
Itirapuã	6.587	1,00	6.587,00
Pardinho	6.579	1,00	6.579,00
Oriente	6.569	1,00	6.569,00
Paraíso	6.536	1,00	6.536,00
Ubarana	6.488	1,00	6.488,00
Sales	6.481	1,00	6.481,00
Gália	6.419	1,00	6.419,00
Silveiras	6.375	1,00	6.375,00
Arandu	6.373	1,00	6.373,00
Taciba	6.371	1,00	6.371,00
Taiaçu	6.346	1,00	6.346,00
Santa Maria da Serra	6.298	1,00	6.298,00
Iaci	6.269	1,00	6.269,00
Alambari	6.231	1,00	6.231,00
Colômbia	6.223	1,00	6.223,00
Coroados	6.197	1,00	6.197,00
Poloni	6.166	1,00	6.166,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Águas de Santa Bárbara	6.142	1,00	6.142,00
Balbinos	6.127	1,00	6.127,00
Pedra Bela	6.127	1,00	6.127,00
Piacatu	6.093	1,00	6.093,00
Campina do Monte Alegre	6.088	1,00	6.088,00
Novais	6.057	1,00	6.057,00
Marabá Paulista	6.039	1,00	6.039,00
Santa Albertina	6.036	1,00	6.036,00
Echaporã	6.026	1,00	6.026,00
Caiuá	6.017	1,00	6.017,00
Américo de Campos	5.993	1,00	5.993,00
Taquarivaí	5.968	1,00	5.968,00
Santo Antônio do Jardim	5.926	1,00	5.926,00
Luiziânia	5.918	1,00	5.918,00
Três Fronteiras	5.856	1,00	5.856,00
Guaimbê	5.806	1,00	5.806,00
Fernando Prestes	5.805	1,00	5.805,00
Braúna	5.795	1,00	5.795,00
Barra do Chapéu	5.794	1,00	5.794,00
Aramina	5.689	1,00	5.689,00
Mendonça	5.638	1,00	5.638,00
Sabino	5.638	1,00	5.638,00
Santa Ernestina	5.577	1,00	5.577,00
Taiúva	5.562	1,00	5.562,00
Ipiguá	5.557	1,00	5.557,00
Avaí	5.467	1,00	5.467,00
Nipoã	5.381	1,00	5.381,00
Salmourão	5.372	1,00	5.372,00
Pratânia	5.371	1,00	5.371,00
Planalto	5.370	1,00	5.370,00
Canitar	5.365	1,00	5.365,00
Riversul	5.364	1,00	5.364,00
Guzolândia	5.346	1,00	5.346,00
Álvaro de Carvalho	5.320	1,00	5.320,00
Canas	5.268	1,00	5.268,00
Analândia	5.115	1,00	5.115,00
Campos Novos Paulista	5.028	1,00	5.028,00
Itapura	4.994	1,00	4.994,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Mirassolândia	4.966	1,00	4.966,00
Narandiba	4.950	1,00	4.950,00
Espírito Santo do Turvo	4.926	1,00	4.926,00
Boraceia	4.913	1,00	4.913,00
Gastão Vidigal	4.911	1,00	4.911,00
Lagoinha	4.882	1,00	4.882,00
Indiana	4.873	1,00	4.873,00
Santópolis do Aguapeí	4.856	1,00	4.856,00
Glicério	4.842	1,00	4.842,00
Gavião Peixoto	4.841	1,00	4.841,00
Motuca	4.831	1,00	4.831,00
Ubirajara	4.828	1,00	4.828,00
Júlio Mesquita	4.824	1,00	4.824,00
Ribeirão Corrente	4.786	1,00	4.786,00
Monteiro Lobato	4.739	1,00	4.739,00
Pontalinda	4.719	1,00	4.719,00
Lupércio	4.608	1,00	4.608,00
Coronel Macedo	4.591	1,00	4.591,00
Santa Cruz da Conceição	4.584	1,00	4.584,00
João Ramalho	4.577	1,00	4.577,00
Buritizal	4.547	1,00	4.547,00
Ribeirão do Sul	4.537	1,00	4.537,00
Murutinga do Sul	4.525	1,00	4.525,00
Onda Verde	4.462	1,00	4.462,00
Tejupá	4.452	1,00	4.452,00
Sandovalina	4.405	1,00	4.405,00
Pracinha	4.327	1,00	4.327,00
Itapiroapuã Paulista	4.294	1,00	4.294,00
Ocauçu	4.294	1,00	4.294,00
Cabrália Paulista	4.222	1,00	4.222,00
Nova Lusitânia	4.217	1,00	4.217,00
Altair	4.211	1,00	4.211,00
Alfredo Marcondes	4.201	1,00	4.201,00
Caiabu	4.195	1,00	4.195,00
Iporanga	4.180	1,00	4.180,00
Anhumas	4.172	1,00	4.172,00
Monte Castelo	4.166	1,00	4.166,00
São José do Barreiro	4.141	1,00	4.141,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Populina	4.136	1,00	4.136,00
Nova Independência	4.135	1,00	4.135,00
Aparecida d'Oeste	4.122	1,00	4.122,00
Paranapuã	4.112	1,00	4.112,00
Mariápolis	4.098	1,00	4.098,00
Alto Alegre	4.078	1,00	4.078,00
Corumbataí	4.072	1,00	4.072,00
Presidente Alves	4.067	1,00	4.067,00
Suzanápolis	4.063	1,00	4.063,00
Inúbia Paulista	4.045	1,00	4.045,00
Bom Sucesso de Itararé	4.013	1,00	4.013,00
Itaju	3.937	1,00	3.937,00
Areias	3.906	1,00	3.906,00
Quadra	3.902	1,00	3.902,00
Indiaporã	3.876	1,00	3.876,00
Redenção da Serra	3.827	1,00	3.827,00
Meridiano	3.813	1,00	3.813,00
Elisiário	3.742	1,00	3.742,00
Piquerobi	3.706	1,00	3.706,00
Macedônia	3.686	1,00	3.686,00
Rifaina	3.651	1,00	3.651,00
Sarutaiá	3.623	1,00	3.623,00
Álvares Florence	3.616	1,00	3.616,00
Platina	3.606	1,00	3.606,00
Sebastianópolis do Sul	3.595	1,00	3.595,00
Águas de São Pedro	3.588	1,00	3.588,00
Adolfo	3.545	1,00	3.545,00
Barão de Antonina	3.525	1,00	3.525,00
Mombuca	3.523	1,00	3.523,00
Queiroz	3.513	1,00	3.513,00
Jumirim	3.467	1,00	3.467,00
Pongaí	3.385	1,00	3.385,00
Itaoca	3.332	1,00	3.332,00
Ribeira	3.320	1,00	3.320,00
Alvinlândia	3.251	1,00	3.251,00
Emilianópolis	3.238	1,00	3.238,00
Nantes	3.215	1,00	3.215,00
Rubiácea	3.195	1,00	3.195,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Rubineia	3.191	1,00	3.191,00
Santo Expedito	3.159	1,00	3.159,00
Jeriquara	3.143	1,00	3.143,00
Mira Estrela	3.125	1,00	3.125,00
Pedrinhas Paulista	3.109	1,00	3.109,00
Marapoama	3.097	1,00	3.097,00
Magda	3.086	1,00	3.086,00
Bento de Abreu	3.028	1,00	3.028,00
Santa Mercedes	2.947	1,00	2.947,00
Brejo Alegre	2.911	1,00	2.911,00
Floreal	2.884	1,00	2.884,00
Taquaral	2.815	1,00	2.815,00
São Francisco	2.813	1,00	2.813,00
Cândido Rodrigues	2.805	1,00	2.805,00
Zacarias	2.784	1,00	2.784,00
Gabriel Monteiro	2.776	1,00	2.776,00
Estrela do Norte	2.774	1,00	2.774,00
Borebi	2.713	1,00	2.713,00
Timburi	2.647	1,00	2.647,00
Florínea	2.631	1,00	2.631,00
Lutécia	2.623	1,00	2.623,00
Oscar Bressane	2.603	1,00	2.603,00
Pontes Gestal	2.576	1,00	2.576,00
São João das Duas Pontes	2.555	1,00	2.555,00
Cássia dos Coqueiros	2.488	1,00	2.488,00
Santa Rita d'Oeste	2.476	1,00	2.476,00
Pedranópolis	2.468	1,00	2.468,00
Arapeí	2.452	1,00	2.452,00
Óleo	2.447	1,00	2.447,00
Embaúba	2.446	1,00	2.446,00
Torre de Pedra	2.432	1,00	2.432,00
Sagres	2.427	1,00	2.427,00
Lucianópolis	2.412	1,00	2.412,00
Nova Guataporanga	2.333	1,00	2.333,00
Lourdes	2.311	1,00	2.311,00
Monções	2.274	1,00	2.274,00
Ribeirão dos Índios	2.222	1,00	2.222,00
Parisi	2.177	1,00	2.177,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSIL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3> e informe o código 84EF-86A9-38B4-FAE3

Santa Cruz da Esperança	2.166	1,00	2.166,00
Santa Clara d'Oeste	2.111	1,00	2.111,00
Dolcinópolis	2.108	1,00	2.108,00
Marinópolis	2.101	1,00	2.101,00
São João do Pau-d'Alho	2.095	1,00	2.095,00
Turiúba	2.024	1,00	2.024,00
Cruzália	2.021	1,00	2.021,00
Guarani d'Oeste	1.996	1,00	1.996,00
São João de Iracema	1.942	1,00	1.942,00
Mesópolis	1.903	1,00	1.903,00
União Paulista	1.886	1,00	1.886,00
Vitória Brasil	1.852	1,00	1.852,00
Paulistânia	1.835	1,00	1.835,00
Nova Canaã Paulista	1.824	1,00	1.824,00
Aspásia	1.815	1,00	1.815,00
Dirce Reis	1.805	1,00	1.805,00
Arco-Íris	1.755	1,00	1.755,00
Trabiju	1.752	1,00	1.752,00
Fernão	1.739	1,00	1.739,00
Turmalina	1.667	1,00	1.667,00
Santa Salete	1.558	1,00	1.558,00
Santana da Ponte Pensa	1.448	1,00	1.448,00
Flora Rica	1.397	1,00	1.397,00
Nova Castilho	1.290	1,00	1.290,00
Uru	1.142	1,00	1.142,00
Borá	839	1,00	839,00
	46.649.132		46.649.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Adm. nº 055/2024

Américo Brasiliense, 16 de Agosto de 2024.

Ilma. Senhora:

Solicitamos a abertura de nova ficha orçamentária conforme descrição abaixo, para o Recurso Estadual de Custeio repassado de acordo com a Resolução SS - 27, de 28 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo (em anexo), atualmente com saldo remanescente em conta no valor de R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

R\$ 37.545,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais) a Serviços de Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Material de Consumo.

Outrossim, informamos que o referido Recurso estava alocado na ficha 659 no ano anterior.

Atenciosamente,

Eliana Ap. B. de O. Marsili
Diretora de Saúde
Pref. Munic.de Américo Brasiliense - SP

Ilma Sr^a.

Elisangela Cristina Formenton dos Anjos
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Departamento Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II, 434 – Centro – Américo Brasiliense/SP
Fone: (16)3392-1883/e-mail: saude.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br/saude.adm@americobrasiliense.sp.gov.br



Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 27, de 28 de fevereiro de 2023

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ que a queda da cobertura vacinal é considerada um fenômeno multifatorial e que, inclusive, vem ocorrendo em todo o mundo, em especial no Brasil, desde o ano de 2016, ocasionando o reaparecimento de algumas doenças imunopreveníveis;
- ✓ a crescente hesitação vacinal, em especial no período de Pandemia da COVID-19;
- ✓ o relatório do estudo retrospectivo sobre cobertura vacinal no Brasil do Imuniza SUS que consta diminuição da cobertura de seis vacinas (Poliomielite, Hepatite A, Meningocócica C, Rotavírus, Pentavalente, e Hepatite B), as quais diminuíram de 18 a 21 pontos percentuais em 2017, em comparação aos dados de 2015. Além disso, a homogeneidade, que é um importante indicador que se traduz como a obtenção da meta estabelecida pelo Estado em 75% ou mais na cobertura vacinal, e que diz muito sobre a obtenção da imunidade comunitária, fica comprometida com a queda de cobertura observada;
- ✓ que o referido relatório pondera a tendência decrescente na cobertura vacinal observada, apresenta diferenças regionais relevantes e alertam para a necessidade de levantar a cobertura vacinal no âmbito regional e territorial. Inclusive, que as desigualdades regionais, municipais e determinantes sociais em saúde e precariedade das estruturas dos serviços influenciam na redução da cobertura das vacinas administradas na infância.
- ✓ o fortalecimento da vigilância epidemiológica para a rápida detecção e resposta aos casos suspeitos, com a investigação adequada, deflagração oportuna de medidas de controle (bloqueio vacinal), monitoramento de contatos por 30 dias, documentando a interrupção da cadeia de transmissão, e preenchimento adequado da ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas, os quais resultarão no cálculo fidedigno dos indicadores.
- ✓ a necessidade de otimizar o trabalho das equipes no território, tendo em vista a importância de que sejam avaliadas as carteiras de vacinação dos indivíduos para todas as vacinas do calendário vacinal do Estado de São Paulo.

São Paulo;

- ✓ a Deliberação CIB-07, de 14 de fevereiro de 2023, aprovada na 330ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite em 09 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios constantes do Anexo I, que integra a presente Resolução, a partir de fevereiro de 2023, destinados ao incremento da Cobertura vacinal no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, em custeio (serviços de terceiros - pessoa jurídica), voltadas diretamente à cobertura vacinal, promovendo aumento de pelo menos 10% (comparado ao mesmo período do ano anterior - janeiro a abril) da cobertura vacinal para as vacinas de Poliomielite (VIP), Meningocóccica C Conjugada e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) para crianças de 1 ano.

Artigo 3º - Para garantir a efetividade na execução, o acompanhamento e o monitoramento dos dados relativos à cobertura vacinal serão realizados pelo SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

Artigo 4º - Caberá a cada Gestor Municipal apresentar a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos financeiros nas ações previstas nesta Resolução, que deverá ser entregue por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, com cópia ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) correspondente à Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS da abrangência do município.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de 18/02/2023 – Seção - página 35 da Resolução SS 25, de 17 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS-27, de 28 de fevereiro de 2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	\$	1,00 POR HABITANTE
São Paulo	12.396.372	1,00	12.396.372,00
Guarulhos	1.404.694	1,00	1.404.694,00
Campinas	1.223.237	1,00	1.223.237,00
São Bernardo do Campo	849.874	1,00	849.874,00
São José dos Campos	737.310	1,00	737.310,00
Santo André	723.889	1,00	723.889,00



Ribeirão Preto	720.116	1,00	720.116,00
Osasco	701.428	1,00	701.428,00
Sorocaba	695.328	1,00	695.328,00
Mauá	481.725	1,00	481.725,00
São José do Rio Preto	469.173	1,00	469.173,00
Mogi das Cruzes	455.587	1,00	455.587,00
Santos	433.991	1,00	433.991,00
Diadema	429.550	1,00	429.550,00
Jundiaí	426.935	1,00	426.935,00
Piracicaba	410.275	1,00	410.275,00
Carapicuíba	405.375	1,00	405.375,00
Bauru	381.706	1,00	381.706,00
Itaquaquecetuba	379.082	1,00	379.082,00
São Vicente	370.839	1,00	370.839,00
Franca	358.539	1,00	358.539,00
Praia Grande	336.454	1,00	336.454,00
Guarujá	324.977	1,00	324.977,00
Taubaté	320.820	1,00	320.820,00
Limeira	310.783	1,00	310.783,00
Suzano	303.397	1,00	303.397,00
Taboão da Serra	297.528	1,00	297.528,00
Sumaré	289.875	1,00	289.875,00
Barueri	279.704	1,00	279.704,00
Embu das Artes	279.264	1,00	279.264,00
Indaiatuba	260.690	1,00	260.690,00
Cotia	257.882	1,00	257.882,00
São Carlos	256.915	1,00	256.915,00
Americana	244.370	1,00	244.370,00
Itapevi	244.131	1,00	244.131,00
Marília	242.249	1,00	242.249,00
Araraquara	240.542	1,00	240.542,00
Hortolândia	237.570	1,00	237.570,00
Jacareí	237.119	1,00	237.119,00
Presidente Prudente	231.953	1,00	231.953,00
Rio Claro	209.548	1,00	209.548,00
Araçatuba	199.210	1,00	199.210,00
Ferraz de Vasconcelos	198.661	1,00	198.661,00
Santa Bárbara d'Oeste	195.278	1,00	195.278,00
Itapecerica da Serra	179.574	1,00	179.574,00
Francisco Morato	179.372	1,00	179.372,00
Itu	177.150	1,00	177.150,00
Bragança Paulista	172.346	1,00	172.346,00
Pindamonhangaba	171.885	1,00	171.885,00
Itapetininga	167.106	1,00	167.106,00
São Caetano do Sul	162.763	1,00	162.763,00
Franco da Rocha	158.438	1,00	158.438,00



Mogi Guaçu	154.146	1,00	154.146,00
Jaú	153.463	1,00	153.463,00
Botucatu	149.718	1,00	149.718,00
Atibaia	145.378	1,00	145.378,00
Santana de Parnaíba	145.073	1,00	145.073,00
Araras	136.739	1,00	136.739,00
Valinhos	133.169	1,00	133.169,00
Cubatão	132.521	1,00	132.521,00
Sertãozinho	128.432	1,00	128.432,00
Jandira	127.734	1,00	127.734,00
Birigui	126.094	1,00	126.094,00
Ribeirão Pires	125.238	1,00	125.238,00
Caraguatatuba	125.194	1,00	125.194,00
Votorantim	124.468	1,00	124.468,00
Várzea Paulista	124.269	1,00	124.269,00
Itatiba	124.254	1,00	124.254,00
Tatuí	124.134	1,00	124.134,00
Barretos	123.546	1,00	123.546,00
Guaratinguetá	123.192	1,00	123.192,00
Catanduva	123.114	1,00	123.114,00
Salto	120.779	1,00	120.779,00
Poá	119.221	1,00	119.221,00
Ourinhos	115.139	1,00	115.139,00
Paulínia	114.508	1,00	114.508,00
Assis	105.768	1,00	105.768,00
Leme	105.273	1,00	105.273,00
Itanhaém	104.351	1,00	104.351,00
Caieiras	104.044	1,00	104.044,00
Mairiporã	103.645	1,00	103.645,00
Votuporanga	96.106	1,00	96.106,00
Caçapava	95.752	1,00	95.752,00
Itapeva	95.241	1,00	95.241,00
Mogi Mirim	94.098	1,00	94.098,00
São Roque	93.076	1,00	93.076,00
Ubatuba	92.819	1,00	92.819,00
Arujá	92.453	1,00	92.453,00
São João da Boa Vista	92.315	1,00	92.315,00
Avaré	91.792	1,00	91.792,00
São Sebastião	91.637	1,00	91.637,00
Lorena	89.532	1,00	89.532,00
Campo Limpo Paulista	86.407	1,00	86.407,00
Matão	84.069	1,00	84.069,00
Cruzeiro	82.895	1,00	82.895,00
Vinhedo	81.516	1,00	81.516,00
Ibiúna	80.062	1,00	80.062,00
Cajamar	79.034	1,00	79.034,00



Lins	78.978	1,00	78.978,00
Jaboticabal	78.029	1,00	78.029,00
Bebedouro	77.612	1,00	77.612,00
Pirassununga	77.330	1,00	77.330,00
Itapira	75.683	1,00	75.683,00
Cosmópolis	74.662	1,00	74.662,00
Amparo	73.145	1,00	73.145,00
Embu-Guaçu	70.402	1,00	70.402,00
Peruíbe	69.697	1,00	69.697,00
Fernandópolis	69.680	1,00	69.680,00
Lençóis Paulista	69.533	1,00	69.533,00
Mococa	69.072	1,00	69.072,00
Bertioga	66.154	1,00	66.154,00
Tupã	65.615	1,00	65.615,00
Itupeva	64.330	1,00	64.330,00
Penápolis	64.098	1,00	64.098,00
Batatais	63.438	1,00	63.438,00
Boituva	63.310	1,00	63.310,00
Nova Odessa	61.716	1,00	61.716,00
Monte Mor	61.707	1,00	61.707,00
Ibitinga	61.150	1,00	61.150,00
Mirassol	60.768	1,00	60.768,00
Jaguariúna	59.921	1,00	59.921,00
Mongaguá	58.567	1,00	58.567,00
Santa Isabel	58.529	1,00	58.529,00
Taquaritinga	57.547	1,00	57.547,00
Andradina	57.245	1,00	57.245,00
Capivari	56.973	1,00	56.973,00
Porto Ferreira	56.848	1,00	56.848,00
Registro	56.463	1,00	56.463,00
Artur Nogueira	56.247	1,00	56.247,00
Piedade	55.731	1,00	55.731,00
Olímpia	55.477	1,00	55.477,00
São José do Rio Pardo	55.298	1,00	55.298,00
Vargem Grande Paulista	54.315	1,00	54.315,00
Porto Feliz	53.698	1,00	53.698,00
São Joaquim da Barra	52.737	1,00	52.737,00
Campos do Jordão	52.713	1,00	52.713,00
Rio Grande da Serra	52.009	1,00	52.009,00
Pontal	51.717	1,00	51.717,00
Cabreúva	51.130	1,00	51.130,00
Monte Alto	51.039	1,00	51.039,00
Louveira Louveira	51.007	1,00	51.007,00
Itararé	50.778	1,00	50.778,00
Cerquilho	50.631	1,00	50.631,00
Jales	49.291	1,00	49.291,00



Pedreira	48.992	1,00	48.992,00
Tremembé	48.228	1,00	48.228,00
Santa Cruz do Rio Pardo	48.207	1,00	48.207,00
Mairinque	47.723	1,00	47.723,00
Pederneiras	47.523	1,00	47.523,00
Dracena	47.287	1,00	47.287,00
Capão Bonito	47.098	1,00	47.098,00
Salto de Pirapora	46.285	1,00	46.285,00
Paraguaçu Paulista	46.180	1,00	46.180,00
Serrana	46.166	1,00	46.166,00
Jardinópolis	45.544	1,00	45.544,00
Orlândia	44.682	1,00	44.682,00
Espírito Santo do Pinhal	44.607	1,00	44.607,00
Presidente Epitácio	44.572	1,00	44.572,00
Garça	44.429	1,00	44.429,00
Itápolis	43.536	1,00	43.536,00
Vargem Grande do Sul	43.368	1,00	43.368,00
Tietê	42.946	1,00	42.946,00
Ituverava	42.259	1,00	42.259,00
Novo Horizonte	41.765	1,00	41.765,00
Socorro	41.690	1,00	41.690,00
Américo Brasiliense	41.545	1,00	41.545,00
São Manuel	41.287	1,00	41.287,00
Guaíra	41.283	1,00	41.283,00
Promissão	41.211	1,00	41.211,00
Guariba	40.857	1,00	40.857,00
Pitangueiras	40.430	1,00	40.430,00
Presidente Venceslau	39.648	1,00	39.648,00
Iperó	38.771	1,00	38.771,00
José Bonifácio	37.707	1,00	37.707,00
Agudos	37.582	1,00	37.582,00
Aguaiá	36.981	1,00	36.981,00
São Pedro	36.298	1,00	36.298,00
Rio das Pedras	36.233	1,00	36.233,00
Aparecida	36.211	1,00	36.211,00
Ilhabela	36.194	1,00	36.194,00
Barra Bonita	36.125	1,00	36.125,00
Cravinhos	35.858	1,00	35.858,00
Bariri	35.844	1,00	35.844,00
Ibaté	35.830	1,00	35.830,00
Araçoiaba da Serra	35.389	1,00	35.389,00
Adamantina	35.153	1,00	35.153,00
Santa Cruz das Palmeiras	35.102	1,00	35.102,00
Descalvado	34.097	1,00	34.097,00
Cachoeira Paulista	33.827	1,00	33.827,00
Morro Agudo	33.598	1,00	33.598,00



Barrinha	33.537	1,00	33.537,00
Biritiba Mirim	33.265	1,00	33.265,00
Guararapes	33.257	1,00	33.257,00
Osvaldo Cruz	33.118	1,00	33.118,00
São Miguel Arcanjo	33.071	1,00	33.071,00
Santa Fé do Sul	32.796	1,00	32.796,00
Juquitiba	31.844	1,00	31.844,00
Cândido Mota	31.410	1,00	31.410,00
Jarinu	31.173	1,00	31.173,00
Iguape	31.117	1,00	31.117,00
Igarapava	30.791	1,00	30.791,00
Casa Branca	30.655	1,00	30.655,00
Guararema	30.465	1,00	30.465,00
Piraju	29.930	1,00	29.930,00
Mirandópolis	29.844	1,00	29.844,00
Rancharia	29.743	1,00	29.743,00
Serra Negra	29.669	1,00	29.669,00
Pilar do Sul	29.612	1,00	29.612,00
Laranjal Paulista	29.047	1,00	29.047,00
Conchal	28.491	1,00	28.491,00
Cajati	28.441	1,00	28.441,00
Pirapozinho	27.974	1,00	27.974,00
Santa Gertrudes	27.850	1,00	27.850,00
Dois Córregos	27.704	1,00	27.704,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.641	1,00	27.641,00
Itaí	27.632	1,00	27.632,00
Piracaia	27.617	1,00	27.617,00
Valparaíso	27.154	1,00	27.154,00
Santa Rosa de Viterbo	26.960	1,00	26.960,00
Ilha Solteira	26.886	1,00	26.886,00
Martinópolis	26.791	1,00	26.791,00
Cajuru	26.613	1,00	26.613,00
Bom Jesus dos Perdões	26.506	1,00	26.506,00
Tanabi	26.231	1,00	26.231,00
Pirajuí	25.939	1,00	25.939,00
Angatuba	25.724	1,00	25.724,00
Pereira Barreto	25.685	1,00	25.685,00
Monte Aprazível	25.651	1,00	25.651,00
Brodowski	25.605	1,00	25.605,00
Potim	25.603	1,00	25.603,00
Cordeirópolis	25.116	1,00	25.116,00
Álvares Machado	25.078	1,00	25.078,00
Iracemápolis	24.982	1,00	24.982,00
Brotas	24.862	1,00	24.862,00
Igaracu do Tietê	24.821	1,00	24.821,00
Apiaí	24.081	1,00	24.081,00



Santo Antônio de Posse	23.742	1,00	23.742,00
Teodoro Sampaio	23.395	1,00	23.395,00
Araçariguama	23.343	1,00	23.343,00
Taquarituba	23.292	1,00	23.292,00
Tambaú	23.255	1,00	23.255,00
Miguelópolis	22.480	1,00	22.480,00
Pompeia	22.326	1,00	22.326,00
Palmital	22.322	1,00	22.322,00
Pradópolis	22.239	1,00	22.239,00
Guapiaçu	22.087	1,00	22.087,00
Lucélia	22.022	1,00	22.022,00
Nova Granada	21.871	1,00	21.871,00
Engenheiro Coelho	21.712	1,00	21.712,00
Castilho	21.521	1,00	21.521,00
Guará	21.394	1,00	21.394,00
Cunha	21.373	1,00	21.373,00
Capela do Alto	21.257	1,00	21.257,00
Itatinga	21.139	1,00	21.139,00
Junqueirópolis	20.978	1,00	20.978,00
Bastos	20.952	1,00	20.952,00
Santo Anastácio	20.855	1,00	20.855,00
Paranapanema	20.588	1,00	20.588,00
Regente Feijó	20.523	1,00	20.523,00
Cerqueira César	20.391	1,00	20.391,00
Buri	20.050	1,00	20.050,00
Pariquera-Açu	19.797	1,00	19.797,00
Miracatu	19.511	1,00	19.511,00
Pirapora do Bom Jesus	19.453	1,00	19.453,00
Guareí	19.244	1,00	19.244,00
Viradouro	19.133	1,00	19.133,00
Caconde	19.031	1,00	19.031,00
Monte Azul Paulista	18.928	1,00	18.928,00
Águas de Lindóia	18.908	1,00	18.908,00
Alumínio	18.903	1,00	18.903,00
Nazaré Paulista	18.866	1,00	18.866,00
Juquiá	18.627	1,00	18.627,00
Itirapina	18.610	1,00	18.610,00
Colina	18.601	1,00	18.601,00
Cesário Lange	18.595	1,00	18.595,00
Mirante do Paranapanema	18.415	1,00	18.415,00
Paraibuna Paraibuna	18.302	1,00	18.302,00
Conchas	18.138	1,00	18.138,00
Elias Fausto	18.095	1,00	18.095,00
Bady Bassitt	18.013	1,00	18.013,00
Cafelândia	17.917	1,00	17.917,00
Jacupiranga	17.911	1,00	17.911,00



Severínia	17.820	1,00	17.820,00
Itariri	17.754	1,00	17.754,00
Potirendaba	17.668	1,00	17.668,00
Charqueada	17.539	1,00	17.539,00
Buritama	17.414	1,00	17.414,00
Itaberá	17.405	1,00	17.405,00
Pindorama	17.378	1,00	17.378,00
Salesópolis	17.363	1,00	17.363,00
Macatuba	17.263	1,00	17.263,00
Guapiara	16.896	1,00	16.896,00
Pedregulho	16.876	1,00	16.876,00
Ipuã	16.794	1,00	16.794,00
Tabatinga	16.787	1,00	16.787,00
Borborema	16.278	1,00	16.278,00
Altinópolis	16.221	1,00	16.221,00
São Lourenço da Serra	16.127	1,00	16.127,00
Fartura	16.102	1,00	16.102,00
Ribeirão Branco	15.984	1,00	15.984,00
Panorama	15.944	1,00	15.944,00
Rosana	15.929	1,00	15.929,00
Tupi Paulista	15.670	1,00	15.670,00
Santa Adélia	15.639	1,00	15.639,00
Luiz Antônio	15.628	1,00	15.628,00
Holambra	15.605	1,00	15.605,00
Eldorado	15.592	1,00	15.592,00
Pinhalzinho	15.564	1,00	15.564,00
São Simão	15.446	1,00	15.446,00
Tarumã	15.361	1,00	15.361,00
Itajobi	15.331	1,00	15.331,00
Auriflama	15.316	1,00	15.316,00
Serra Azul	15.292	1,00	15.292,00
Itaporanga	15.197	1,00	15.197,00
Ipaussu	15.165	1,00	15.165,00
Boa Esperança do Sul	15.111	1,00	15.111,00
Patrocínio Paulista	14.941	1,00	14.941,00
Flórida Paulista	14.936	1,00	14.936,00
Santa Branca	14.925	1,00	14.925,00
Taguaí	14.415	1,00	14.415,00
Pacaembu	14.326	1,00	14.326,00
Quatá	14.309	1,00	14.309,00
Itapuí	14.297	1,00	14.297,00
Maracaí	14.069	1,00	14.069,00
Avanhandava	14.063	1,00	14.063,00
Urupês	13.965	1,00	13.965,00
Morungaba	13.936	1,00	13.936,00
Piratininga	13.890	1,00	13.890,00



Queluz	13.788	1,00	13.788,00
Valentim Gentil	13.732	1,00	13.732,00
Palmares Paulista	13.691	1,00	13.691,00
Piquete	13.495	1,00	13.495,00
Joanópolis	13.453	1,00	13.453,00
Ribeirão Bonito	13.376	1,00	13.376,00
Palestina	13.285	1,00	13.285,00
Mineiros do Tietê	13.023	1,00	13.023,00
Presidente Bernardes	12.943	1,00	12.943,00
Tapiratiba	12.940	1,00	12.940,00
Riolândia	12.856	1,00	12.856,00
Sete Barras	12.731	1,00	12.731,00
Ibirá	12.639	1,00	12.639,00
Lavínia	12.581	1,00	12.581,00
Bocaina	12.571	1,00	12.571,00
Tabapuã	12.561	1,00	12.561,00
Cananéia	12.542	1,00	12.542,00
Duartina	12.421	1,00	12.421,00
Chavantes	12.418	1,00	12.418,00
Guaiçara	12.416	1,00	12.416,00
Cardoso	12.371	1,00	12.371,00
São Sebastião da Gramá	12.137	1,00	12.137,00
Bofete	12.107	1,00	12.107,00
Sales Oliveira	12.103	1,00	12.103,00
Iacanga	12.002	1,00	12.002,00
Nhandeara	11.575	1,00	11.575,00
Ilha Comprida	11.552	1,00	11.552,00
Pirangi	11.524	1,00	11.524,00
Nova Europa	11.519	1,00	11.519,00
Estiva Gerbi	11.507	1,00	11.507,00
Pedro de Toledo	11.507	1,00	11.507,00
Getulina	11.485	1,00	11.485,00
Guaraci	11.382	1,00	11.382,00
Areiópolis	11.186	1,00	11.186,00
Bernardino de Campos	11.168	1,00	11.168,00
Bananal	11.039	1,00	11.039,00
Divinolândia	11.027	1,00	11.027,00
Parapuã	10.934	1,00	10.934,00
São Bento do Sapucaí	10.907	1,00	10.907,00
Roseira	10.888	1,00	10.888,00
General Salgado	10.855	1,00	10.855,00
Vargem	10.842	1,00	10.842,00
Rincão	10.824	1,00	10.824,00
Vera Cruz	10.804	1,00	10.804,00
Ouroeste	10.712	1,00	10.712,00
São Luiz do Paraitinga	10.693	1,00	10.693,00



Cajobi	10.649	1,00	10.649,00
Sarapuí	10.493	1,00	10.493,00
Porangaba	10.205	1,00	10.205,00
Uchoa	10.191	1,00	10.191,00
Dumont	10.174	1,00	10.174,00
Torrinha	10.100	1,00	10.100,00
Reginópolis	10.047	1,00	10.047,00
Manduri	9.972	1,00	9.972,00
Nova Campina	9.962	1,00	9.962,00
Rinópolis	9.940	1,00	9.940,00
Ariranha	9.851	1,00	9.851,00
Iaras	9.786	1,00	9.786,00
Herculândia	9.649	1,00	9.649,00
Igaratá	9.631	1,00	9.631,00
Terra Roxa	9.502	1,00	9.502,00
Cedral	9.452	1,00	9.452,00
Salto Grande	9.396	1,00	9.396,00
Euclides da Cunha Paulista	9.280	1,00	9.280,00
Bálsmo	9.209	1,00	9.209,00
Palmeira d'Oeste	9.173	1,00	9.173,00
Vista Alegre do Alto	9.163	1,00	9.163,00
Rafard	9.126	1,00	9.126,00
Urânia	9.125	1,00	9.125,00
Dobrada	9.088	1,00	9.088,00
São José da Bela Vista	8.991	1,00	8.991,00
Paulo de Faria	8.973	1,00	8.973,00
Neves Paulista	8.917	1,00	8.917,00
Clementina	8.894	1,00	8.894,00
Santa Lúcia	8.889	1,00	8.889,00
Dourado	8.883	1,00	8.883,00
Pereiras	8.875	1,00	8.875,00
Cristais Paulista	8.803	1,00	8.803,00
Ouro Verde	8.676	1,00	8.676,00
Arealva	8.665	1,00	8.665,00
Santo Antônio do Aracanguá	8.541	1,00	8.541,00
Saltinho	8.498	1,00	8.498,00
Estrela d'Oeste	8.420	1,00	8.420,00
Icém	8.363	1,00	8.363,00
Irapuru	8.356	1,00	8.356,00
Águas da Prata	8.262	1,00	8.262,00
Guaraçáí	8.258	1,00	8.258,00
Iepê	8.228	1,00	8.228,00
Lindóia	8.201	1,00	8.201,00
Bilac	8.197	1,00	8.197,00
Monte Alegre do Sul	8.181	1,00	8.181,00
Macaubal	8.174	1,00	8.174,00



Irapuã	8.101	1,00	8.101,00
Ibirarema	7.926	1,00	7.926,00
Catiguá	7.905	1,00	7.905,00
Itobi	7.862	1,00	7.862,00
Ipeúna	7.824	1,00	7.824,00
Restinga	7.762	1,00	7.762,00
Guatapará	7.760	1,00	7.760,00
Sud Mennucci	7.738	1,00	7.738,00
Tapiraí	7.725	1,00	7.725,00
São Pedro do Turvo	7.724	1,00	7.724,00
Ribeirão Grande	7.686	1,00	7.686,00
Tarabai	7.609	1,00	7.609,00
Barra do Turvo	7.606	1,00	7.606,00
Paulicéia	7.540	1,00	7.540,00
Barbosa	7.532	1,00	7.532,00
Nuporanga	7.522	1,00	7.522,00
Lavrinhas	7.361	1,00	7.361,00
Jaci	7.322	1,00	7.322,00
Orindiúva	7.318	1,00	7.318,00
Cosmorama	7.289	1,00	7.289,00
Nova Aliança	7.161	1,00	7.161,00
Tuiuti	7.058	1,00	7.058,00
Santo Antônio da Alegria	7.024	1,00	7.024,00
Jaborandi	6.963	1,00	6.963,00
Anhembi	6.911	1,00	6.911,00
Santo Antônio do Pinhal	6.843	1,00	6.843,00
Jambeiro	6.828	1,00	6.828,00
Quintana	6.736	1,00	6.736,00
Guarantã	6.685	1,00	6.685,00
Natividade da Serra	6.624	1,00	6.624,00
Itirapuã	6.587	1,00	6.587,00
Pardinho	6.579	1,00	6.579,00
Oriente	6.569	1,00	6.569,00
Paraíso	6.536	1,00	6.536,00
Ubarana	6.488	1,00	6.488,00
Sales	6.481	1,00	6.481,00
Gália	6.419	1,00	6.419,00
Silveiras	6.375	1,00	6.375,00
Arandu	6.373	1,00	6.373,00
Taciba	6.371	1,00	6.371,00
Taiaçu	6.346	1,00	6.346,00
Santa Maria da Serra	6.298	1,00	6.298,00
Iacri	6.269	1,00	6.269,00
Alambari	6.231	1,00	6.231,00
Colômbia	6.223	1,00	6.223,00
Coroados	6.197	1,00	6.197,00



Poloni	6.166	1,00	6.166,00
Águas de Santa Bárbara	6.142	1,00	6.142,00
Balbinos	6.127	1,00	6.127,00
Pedra Bela	6.127	1,00	6.127,00
Piacatu	6.093	1,00	6.093,00
Campina do Monte Alegre	6.088	1,00	6.088,00
Novais	6.057	1,00	6.057,00
Marabá Paulista	6.039	1,00	6.039,00
Santa Albertina	6.036	1,00	6.036,00
Echaporã	6.026	1,00	6.026,00
Caiuá	6.017	1,00	6.017,00
Américo de Campos	5.993	1,00	5.993,00
Taquarivaí	5.968	1,00	5.968,00
Santo Antônio do Jardim	5.926	1,00	5.926,00
Luiziânia	5.918	1,00	5.918,00
Três Fronteiras	5.856	1,00	5.856,00
Guaimbê	5.806	1,00	5.806,00
Fernando Prestes	5.805	1,00	5.805,00
Braúna	5.795	1,00	5.795,00
Barra do Chapéu	5.794	1,00	5.794,00
Aramina	5.689	1,00	5.689,00
Mendonça	5.638	1,00	5.638,00
Sabino	5.638	1,00	5.638,00
Santa Ernestina	5.577	1,00	5.577,00
Taiúva	5.562	1,00	5.562,00
Ipiguá	5.557	1,00	5.557,00
Avaí	5.467	1,00	5.467,00
Nipoã	5.381	1,00	5.381,00
Salmourão	5.372	1,00	5.372,00
Pratânia	5.371	1,00	5.371,00
Planalto	5.370	1,00	5.370,00
Canitar	5.365	1,00	5.365,00
Riversul	5.364	1,00	5.364,00
Guzolândia	5.346	1,00	5.346,00
Álvaro de Carvalho	5.320	1,00	5.320,00
Canas	5.268	1,00	5.268,00
Analândia	5.115	1,00	5.115,00
Campos Novos Paulista	5.028	1,00	5.028,00
Itapura	4.994	1,00	4.994,00
Mirassolândia	4.966	1,00	4.966,00
Narandiba	4.950	1,00	4.950,00
Espírito Santo do Turvo	4.926	1,00	4.926,00
Boraceia	4.913	1,00	4.913,00
Gastão Vidigal	4.911	1,00	4.911,00
Lagoinha	4.882	1,00	4.882,00
Indiana	4.873	1,00	4.873,00



Santópolis do Aguapeí	4.856	1,00	4.856,00
Glicério	4.842	1,00	4.842,00
Gavião Peixoto	4.841	1,00	4.841,00
Motuca	4.831	1,00	4.831,00
Ubirajara	4.828	1,00	4.828,00
Júlio Mesquita	4.824	1,00	4.824,00
Ribeirão Corrente	4.786	1,00	4.786,00
Monteiro Lobato	4.739	1,00	4.739,00
Pontalinda	4.719	1,00	4.719,00
Lupércio	4.608	1,00	4.608,00
Coronel Macedo	4.591	1,00	4.591,00
Santa Cruz da Conceição	4.584	1,00	4.584,00
João Ramalho	4.577	1,00	4.577,00
Buritizal	4.547	1,00	4.547,00
Ribeirão do Sul	4.537	1,00	4.537,00
Murutinga do Sul	4.525	1,00	4.525,00
Onda Verde	4.462	1,00	4.462,00
Tejupá	4.452	1,00	4.452,00
Sandovalina	4.405	1,00	4.405,00
Pracinha	4.327	1,00	4.327,00
Itapiroapuã Paulista	4.294	1,00	4.294,00
Ocauçu	4.294	1,00	4.294,00
Cabrália Paulista	4.222	1,00	4.222,00
Nova Luzitânia	4.217	1,00	4.217,00
Altair	4.211	1,00	4.211,00
Alfredo Marcondes	4.201	1,00	4.201,00
Caiabu	4.195	1,00	4.195,00
Iporanga	4.180	1,00	4.180,00
Anhumas	4.172	1,00	4.172,00
Monte Castelo	4.166	1,00	4.166,00
São José do Barreiro	4.141	1,00	4.141,00
Populina	4.136	1,00	4.136,00
Nova Independência	4.135	1,00	4.135,00
Aparecida d'Oeste	4.122	1,00	4.122,00
Paranapuã	4.112	1,00	4.112,00
Mariápolis	4.098	1,00	4.098,00
Alto Alegre	4.078	1,00	4.078,00
Corumbataí	4.072	1,00	4.072,00
Presidente Alves	4.067	1,00	4.067,00
Suzanápolis	4.063	1,00	4.063,00
Inúbia Paulista	4.045	1,00	4.045,00
Bom Sucesso de Itararé	4.013	1,00	4.013,00
Itaju	3.937	1,00	3.937,00
Areias	3.906	1,00	3.906,00
Quadra	3.902	1,00	3.902,00
Indiaporã	3.876	1,00	3.876,00



Redenção da Serra	3.827	1,00	3.827,00
Meridiano	3.813	1,00	3.813,00
Elisiário	3.742	1,00	3.742,00
Piquerobi	3.706	1,00	3.706,00
Macedônia	3.686	1,00	3.686,00
Rifaina	3.651	1,00	3.651,00
Sarutaiá	3.623	1,00	3.623,00
Álvares Florence	3.616	1,00	3.616,00
Platina	3.606	1,00	3.606,00
Sebastianópolis do Sul	3.595	1,00	3.595,00
Águas de São Pedro	3.588	1,00	3.588,00
Adolfo	3.545	1,00	3.545,00
Barão de Antonina	3.525	1,00	3.525,00
Mombuca	3.523	1,00	3.523,00
Queiroz	3.513	1,00	3.513,00
Jumirim	3.467	1,00	3.467,00
Pongáí	3.385	1,00	3.385,00
Itaoca	3.332	1,00	3.332,00
Ribeira	3.320	1,00	3.320,00
Alvinlândia	3.251	1,00	3.251,00
Emilianópolis	3.238	1,00	3.238,00
Nantes	3.215	1,00	3.215,00
Rubiácea	3.195	1,00	3.195,00
Rubineia	3.191	1,00	3.191,00
Santo Expedito	3.159	1,00	3.159,00
Jeriquara	3.143	1,00	3.143,00
Mira Estrela	3.125	1,00	3.125,00
Pedrinhas Paulista	3.109	1,00	3.109,00
Marapoama	3.097	1,00	3.097,00
Magda	3.086	1,00	3.086,00
Bento de Abreu	3.028	1,00	3.028,00
Santa Mercedes	2.947	1,00	2.947,00
Brejo Alegre	2.911	1,00	2.911,00
Floreal	2.884	1,00	2.884,00
Taquaral	2.815	1,00	2.815,00
São Francisco	2.813	1,00	2.813,00
Cândido Rodrigues	2.805	1,00	2.805,00
Zacarias	2.784	1,00	2.784,00
Gabriel Monteiro	2.776	1,00	2.776,00
Estrela do Norte	2.774	1,00	2.774,00
Borebi	2.713	1,00	2.713,00
Timburi	2.647	1,00	2.647,00
Florínea	2.631	1,00	2.631,00
Lutécia	2.623	1,00	2.623,00
Oscar Bressane	2.603	1,00	2.603,00
Pontes Gestal	2.576	1,00	2.576,00



São João das Duas Pontes	2.555	1,00	2.555,00
Cássia dos Coqueiros	2.488	1,00	2.488,00
Santa Rita d'Oeste	2.476	1,00	2.476,00
Pedranópolis	2.468	1,00	2.468,00
Arapeí	2.452	1,00	2.452,00
Óleo	2.447	1,00	2.447,00
Embaúba	2.446	1,00	2.446,00
Torre de Pedra	2.432	1,00	2.432,00
Sagres	2.427	1,00	2.427,00
Lucianópolis	2.412	1,00	2.412,00
Nova Guataporanga	2.333	1,00	2.333,00
Lourdes	2.311	1,00	2.311,00
Monções	2.274	1,00	2.274,00
Ribeirão dos Índios	2.222	1,00	2.222,00
Parisi	2.177	1,00	2.177,00
Santa Cruz da Esperança	2.166	1,00	2.166,00
Santa Clara d'Oeste	2.111	1,00	2.111,00
Dolcinópolis	2.108	1,00	2.108,00
Marinópolis	2.101	1,00	2.101,00
São João do Pau-d'Alho	2.095	1,00	2.095,00
Turiúba	2.024	1,00	2.024,00
Cruzália	2.021	1,00	2.021,00
Guarani d'Oeste	1.996	1,00	1.996,00
São João de Iracema	1.942	1,00	1.942,00
Mesópolis	1.903	1,00	1.903,00
União Paulista	1.886	1,00	1.886,00
Vitória Brasil	1.852	1,00	1.852,00
Paulistânia	1.835	1,00	1.835,00
Nova Canaã Paulista	1.824	1,00	1.824,00
Aspásia	1.815	1,00	1.815,00
Dirce Reis	1.805	1,00	1.805,00
Arco-Íris	1.755	1,00	1.755,00
Trabiju	1.752	1,00	1.752,00
Fernão	1.739	1,00	1.739,00
Turmalina	1.667	1,00	1.667,00
Santa Salete	1.558	1,00	1.558,00
Santana da Ponte Pensa	1.448	1,00	1.448,00
Flora Rica	1.397	1,00	1.397,00
Nova Castilho	1.290	1,00	1.290,00
Uru	1.142	1,00	1.142,00
Borá	839	1,00	839,00
	46.649.132		46.649.132,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84EF-86A9-38B4-FAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSILI (CPF 168.XXX.XXX-95) em 19/08/2024
09:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/84EF-86A9-38B4-FAE3>